

**PORTARIA Nº 008/2026**

O Diretor - Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, reempossado em 22/10/2022, em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como dos incisos IV e VIII do artigo 52, e incisos I e II do artigo 53, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de substituição do Diretor Técnico, **Heitor Dias Camargo**, durante o período de licença a paternidade, sendo 11 a 30 de março e, em obediência aos artigos 450 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 50 do Estatuto Social da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.

RESOLVEM:

I – Designar o Assessor **DENNER PEREIRA DE SOUSA**, para responder, enquanto perdurar o período de afastamento do diretor técnico da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, devendo desempenhar as atribuições inerentes à função, cumulativamente com as funções que já exerce.

II - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 11 de março de 2026.



Diego de Oliveira Soares

Diretor-presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás



Maxuêlo Braz de Paula

Diretor Administrativo de Regulação e Governança